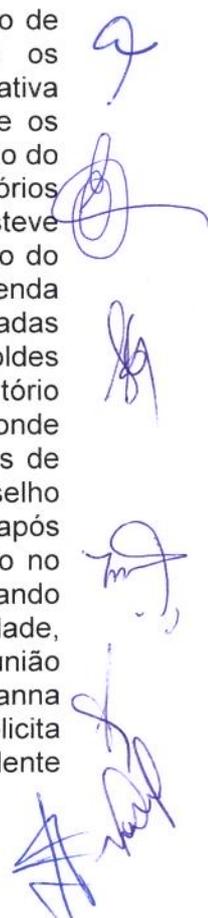


## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.

No dia onze do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia – Hortoprev, localizado na Rua Argolino de Moraes, 283 Vila São Francisco Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev, sendo eles: Elisabete Aparecida de Paula Lúcio, indicada pela Secretaria de Administração; Lilian Funes Brinck, indicada pelo Executivo Municipal; Fagner Gonçalves, indicado pela Câmara Municipal, Milton Vianna Pinto, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia, o Sr. Joaquim Bitoio Bulhões Filho indicado pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia para deliberarem sobre a pauta a seguir: Processo de Sindicância “Viaja Brasil”; Requerimento de pagamento retroativo Gratificação de Licitação Ex Servidoras Ceadas Sandra Ap. Rodrigues e Kelma Custodio de Faria; Regimento Interno do Comitê de Investimentos Hortoprev; Construção do prédio próprio do Instituto. A Sra. Superintendente Célia Regina de Freitas Pereira trouxe aos conselheiros os processos referentes aos pontos de pauta, para ciência e deliberações sobre os assuntos. Após leitura do Processo de Sindicância referente ao “Viaja Brasil”, os membros acatam o parecer da Sra Célia Regina de Freitas Pereira, tendo em vista que há a possibilidade em reabertura do mesmo em caso de conhecimento de novas provas ou evidências por parte do Instituto. Com relação ao pagamento de retroativo da Gratificação de Licitação, diante do parecer jurídico favorável, tanto do instituto quanto do município, ordem reconhecem o direito das servidoras às diferenças requeridas, este Conselho delibera para que seja efetuado o repasse nos moldes legais para que a municipalidade efetue os créditos às servidoras. Com relação ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos, após a leitura do mesmo, pelos conselheiros, foram apresentadas as seguintes sugestões para alterações textuais: (Nova redação) Art.8º As deliberações serão tomadas pela **maioria** de votos(...); Art. 9º Sempre que um membro do Comitê de Investimentos não puder comparecer às reuniões deverá comunicar ao Coordenador sua ausência da reunião, com pelo menos 02(dois) dias uteis de antecedência, para que o mesmo possa convocar o seu suplente, sob pena de sua ausência ser computada como falta. Ficam ressalvadas as excepcionalidades e eventualidades que motivarem a ausência.; Art. 12º (...) sem direito a voto. No que diz respeito à construção do prédio próprio do Instituto, o membro Milton Vianna Pinto ressalva a necessidade em retomada do processo de projeto e construção, visto que o Instituto tem o terreno e recursos que possam viabilizar a construção. Sendo assim fica deliberado que a Superintendência retome o processo de viabilização da construção, apresentando na próxima reunião ordinária quais os procedimentos a serem adotados para a que se efetive a construção da sede administrativa do Instituto de Previdência, o que certamente promoverá a economia no que tange os gastos com aluguel. Foram apresentadas as Atas de Reunião do Comitê de Investimento do dia 11 de março de 2016 e do dia 08 de abril de 2016, anexados os respectivos relatórios para conhecimento e análise do Conselho. O sr. Leonardo Dell Antônio Facchini esteve presente para explanar e dirimir eventuais dúvidas a respeito dos relatórios. O relatório do dia 11 de março de 2016 traz a proposta de simplificação dos investimentos de renda variável. Após elucidações e análise, tendo em vista que faz parte das diretrizes já adotadas por este Conselho, fica deliberado pelo acolhimento da sugestão de resgates nos moldes apresentados no relatório que segue anexo (fls. 4/10). A proposta apresentada no Relatório da reunião do dia 08 de abril de 2016 trata-se da realocação de valores entre fundos, onde o foco principal será resguardar o Instituto, fazendo a alocação de valores em fundos de bancos públicos, onde são minimizados os riscos de crédito, sendo assim este conselho aprova o sugerido. (Segue em anexo relatório). A Superintendente informa que após consulta à Secretaria de Assuntos Jurídicos do município, sobre a defesa do Instituto no caso Viaja Brasil, o mesmo está em análise para que seja viabilizada a defesa, salientando que o sr. Secretário entende que o Advogado/Escritório deve ser de Notória Especialidade, devido a especificidade e importância do assunto. A mesma trará na próxima reunião maiores detalhes e orçamento para a viabilização de contratação. O membro Milton Vianna Pinto requer informações da Superintendência do Instituto acerca do Ofício que solicita providências quanto à auditoria interna dos fatos apresentados. A Superintendente



apresentará na próxima reunião quais as providências que já foram adotadas pelo Instituto. Nada mais havendo a tratar fica agendada a reunião Ordinária deste Conselho para o dia 09 de maio de 2016, as 14h00, na sede deste Instituto. Sendo assim, deu-se por encerrada a reunião onde eu, Elisabete Aparecida de Paula Lúcio, digitei, e os membros acima citados, assinaram a presente ata.

Célia Regina de Freitas Pereira

Elisabete Aparecida de Paula Lucio

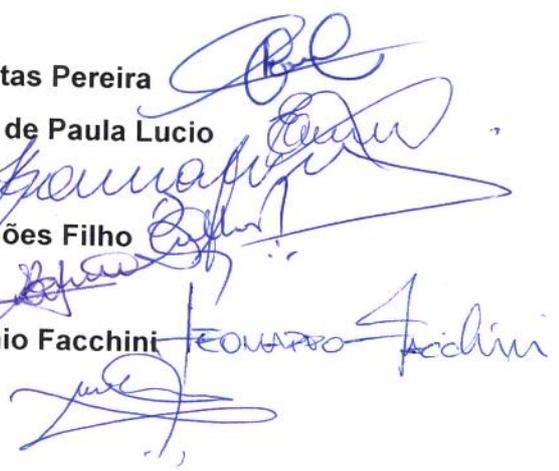
Fagner Gonçalves

Joaquim Bitoio Bulhões Filho

Lilian Funes Brinck

Leonardo Dell Antônio Facchini

Milton Vianna Pinto

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Célia Regina de Freitas Pereira, Elisabete Aparecida de Paula Lucio, Fagner Gonçalves, Joaquim Bitoio Bulhões Filho, Lilian Funes Brinck, Leonardo Dell Antônio Facchini, and Milton Vianna Pinto.